



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 124/2025

DATA –22/07/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018 e Resolução nº 06/2024 que altera o art. 5.º da Resolução nº. 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2025 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2025;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias aos servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: LEUDIMAR GONÇALVES DE MACEDO-CPF-093.351.599-56

CARGO – Assessor de vereança do Exmo. Vereador Sr. Alain Cesar de Abreu Nome

Nome Beneficiário: ALAIN CESAR DE ABREU – CPF- 729.453.209-59

CARGO- Vereador.

Números de Diárias: 1– (um) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 = Valor Total de Diárias: R\$ 400,00

AFASTAMENTO - Data Início: 22/07/2025- Data Fim: 23/07/2025

Transporte – Veículo próprio.

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Objetivo da Viagem: Cumprir agenda na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e na Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.
Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 22 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente

JOAO PAULO LEVINSKE MENDES

Data: 22/07/2025 16:10:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES

Presidente da Câmara

Gestão 2025/2026

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 644 – Pg. 5 de 22/07/2025.